

DECRETO Nº 000160/12 de 20 de Junho de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2012

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000160/12

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inca - RS, 20/06/12

Responsável: Angelita